

**METODOLOGIA PARA
EXPANSÃO DO PROJETO INCLUSÃO
DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
NOS CURSOS DO SENAI**

Confederação Nacional da Indústria - CNI e Conselho Nacional do SENAI

Carlos Eduardo Moreira Ferreira
Presidente

Comissão de Apoio Técnico e Administrativo ao Presidente do Conselho Nacional do SENAI

Dagoberto Lima Godoy
Vice-Presidente da CNI

Fernando Cirino Gurgel
Diretor 1º Tesoureiro da CNI

Max Schrappe
Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

SENAI – Departamento Nacional SENAI

José Manuel de Aguiar Martins
Diretor-Geral

Mário Zanoni Adolfo Cintra
Diretor de Desenvolvimento

Eduardo Oliveira Santos
Diretor de Operações



Confederação Nacional da Indústria
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Nacional

Gente Especial Fazendo um SENAI Especial

Metodologia para Expansão do Projeto Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais nos Cursos do SENAI



Pessoas com
Necessidades
Especiais

Inclusão das
Pessoas com
Necessidades
Especiais
nos Programas
de Educação
Profissional
do SENAI

Organização:
Loni Elisete Manica

Brasília
2002

© 2002. SENAI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SENAI/DN

COTED – Unidade de Conhecimento Tecnologia da Educação

Este documento foi elaborado por uma equipe, cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

Ficha Catalográfica

MANICA, Loni. Elisete (Org.). **Metodologia para expansão do projeto inclusão das pessoas com necessidades especiais.** Brasília, 2002. 40 p. (Gente Especial fazendo um SENAI Especial).

ISBN 85 - 7519 - 068 - 7

TÍTULO

CDU: 376(07)

SENAI

Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial

Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (0XX61) 317-9001

Fax: (0XX61) 317-9190

<http://www.dn.senai.br>

Sumário

APRESENTAÇÃO	09
1ª ETAPA: SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	11
OBJETIVO 1 - Definir a equipe a ser envolvida no projeto com os seus respectivos papéis	12
OBJETIVO 2 - Apresentação do projeto Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais nos Programas de Educação Profissional do SENAI aos Departamentos Regionais (DRs), às Unidades de Educação Profissional (UEPs) e à comunidade (ONGs e OGs), destacando a importância da proposta e a necessidade da parceria para o seu desenvolvimento	12
OBJETIVO 3 - Adequar o projeto nacional às especificidades socioculturais locais	14
OBJETIVO 4 - Criar mecanismos de mobilização e motivação para as UEPs e respectivos DRs	15
OBJETIVO 5 - Divulgar o projeto entre os órgãos representantes da comunidade	16

OBJETIVO 6 - Levantamento de experiências bem sucedidas de Pessoas com Necessidades Especiais em processo de emprego e trabalho	17
2ª ETAPA: LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA SITUAÇÃO: PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MERCADO DE TRABALHO	19
OBJETIVO 1 - Realizar levantamento da oferta de mercado de trabalho para identificar o potencial de empregabilidade do Estado	21
OBJETIVO 2 - Realizar levantamento da demanda de Pessoas com Necessidades Especiais para inclusão no processo de educação profissional e mercado de trabalho	22
OBJETIVO 3 - Implementar as adaptações didático-pedagógicas relacionando-as ao potencial de empregabilidade da localidade pólo e às possibilidades de inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais	22
3ª ETAPA: EXECUÇÃO	25
1º momento	
OBJETIVO 1 - Estabelecer o perfil e os critérios de acesso para o ingresso de Pessoas com Necessidades Especiais nos cursos de educação profissional das UEPs, conforme os pré-requisitos já definidos em cada modalidade	26

OBJETIVO 2 - Capacitar os recursos humanos das UEPs envolvidas no processo de educação profissional da Pessoa com Necessidade Especial	27
OBJETIVO 3 - Adequar a infra-estrutura e adaptação dos recursos didático-pedagógicos, visando ao acesso e à permanência da Pessoa com Necessidade Especial nos cursos de educação profissional	29
OBJETIVO 4 - Identificar e viabilizar as fontes de recursos e as parcerias necessárias para a implementação do projeto nas UEPs	30
2º momento	
OBJETIVO 5 - Desenvolver os cursos de educação profissional nas UEPs visando à inclusão da Pessoa com Necessidade Especial	31
4ª ETAPA: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO NACIONAL	33
OBJETIVO 1 - Acompanhar e avaliar a expansão visando à descrição e à análise dos resultados	35

OBJETIVO 2 - Divulgar os resultados da expansão do projeto no sentido de sistematizá-lo como política institucional	35
OBJETIVO 3 - Avaliação do Projeto Nacional	36
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO: INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI	37
ANEXO	
RELAÇÃO DOS INTERLOCUTORES E RESPECTIVOS ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS	41

Apresentação

Ao pensarmos em oferecer uma escola inclusiva, aberta a todos, temos de reconhecer o espaço escolar como ambiente de interações dialógicas que possibilite a realização individual de todos os seus alunos.

Nesse enfoque, nasceu o Projeto Nacional “*Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais nos Programas de Educação Profissional do SENAI e no Mercado de Trabalho*”, coordenado pela Unidade de Conhecimento Tecnologia da Educação do Departamento Nacional do SENAI, com apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Uma das ações previstas naquele projeto foi a construção do documento metodológico, este apresentou o arcabouço para implantação e implementação nas cinco regiões do País, como experiência piloto que serviria de referência aos demais Departamentos Regionais, desde que a experiência fosse bem sucedida.

A partir dos excelentes resultados alcançados na experiência piloto, o Departamento Nacional preocupado em articular as ações e manter uma linha comum de ação, sem desconsiderar a realidade local, apresenta o presente documento, atualizado e revisado, com a finalidade de **expandir a metodologia à todos os DRS**. Ressaltamos que esse documento deverá ser adequado as peculiaridades de cada Unidade de Educação Profissional.

Acreditamos ter avançado mais um passo rumo a consolidação de nossos objetivos, reafirmando o compromisso assumido pelo SENAI de, diante do princípio da diversidade, promover a inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais, em **todas** as Unidades de Educação Profissional e respectivos Departamentos Regionais.

José Manuel de Aguiar Martins

Diretor-Geral

1ª ETAPA

SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO
E DIVULGAÇÃO

OBJETIVO 1

Definir a equipe a ser envolvida no projeto com os seus respectivos papéis

AÇÕES

- 1** Definição dos representantes do Departamento Nacional ;
- 2** Definição do interlocutor, responsável pelo projeto, no Departamento Regional;
- 3** Levantamento de dados pelos Departamentos Regionais (DRs) para definição da UEP ou UEPs que farão parte do projeto;
- 4** Identificação de profissional representante nas UEPs - Designar um profissional com especial motivação e envolvimento com a proposta em cada UEP indicada pelo DR que exercerá as funções de articulador do processo de implantação na (s) UEP(s);
- 5** Realização de um Encontro de Sensibilização para lançamento da expansão do Projeto Nacional com a participação de Organizações Governamentais (OGs) e de Organizações Não-Governamentais (ONGs).

OBJETIVO 2

Apresentação do projeto Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais nos Programas de Educação Profissional do SENAI aos Departamentos Regionais (DRs), às Unidades de Educação Profissional (UEPs) e à comunidade (ONGs e OGs), destacando a importância da proposta e a necessidade da parceria para o seu desenvolvimento

AÇÕES

- 1** Realização de reuniões nos DRs com representante(s) da(s) UEP(s) participantes do projeto;

¹ A definição de OGs e ONGs a serem envolvidas está diretamente vinculada à realidade de cada Estado.

2 Realização de reuniões nas UEPs, sob a coordenação do Departamento Regional;

3 Realização, sob a coordenação dos DRs, de reuniões com as Organizações Governamentais (OGs) e Não-Governamentais (ONGs)¹ envolvidas com as questões da Pessoa com Necessidade Especial, preferencialmente na área da educação profissional e do trabalho. Esta ação poderá ocorrer com a realização de uma reunião, envolvendo:

a) representantes das áreas de saúde, educação, trabalho, segurança do Estado/município e sindicatos;

b) entidades representativas de Pessoas com Necessidades Especiais, tais como: Associações de Deficientes, Associações de Pais de Pessoas com Necessidades Especiais, etc.;

c) instituições públicas e privadas que prestam atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais nas áreas de educação para o trabalho e formação profissional (ex.: APAEs, escolas especiais, Instituições diversas, etc.);

d) representantes de escolas técnicas e universidades;

e) associações da indústria e associações de empresários;

f) representantes de entidades ligadas às questões do trabalho e emprego (ex.: DRTs, SINE, CIEE).

Sugestões de temas a serem apresentados nas reuniões:

a) depoimentos de empresários que têm em seus quadros Pessoas com Necessidades Especiais, bem como a demonstração dos resultados e de vídeos; e

b) apresentação, em linhas gerais, da metodologia do Projeto, discutindo-a e adequando-a as especificidades de cada Estado/município/comunidade.

4 Como forma de apoio ao desenvolvimento do Projeto, sugere-se ao DR a formação do Grupo de Apoio Local (GAL), que irá envolver-se em todas as etapas do Projeto. Este grupo pode ser formado por representantes do Departamento Regional; da UEP (Unidade de Educação Profissional) ou UEPs participantes do projeto; de cada uma das áreas da deficiência (que esteja envolvida com as questões do trabalho e educação profissional da Pessoa com Necessidade Especial); de empresários; de Universidades; do SINE; da Delegacia Regional do Trabalho; de Escola Técnica; da Secretaria da Educação do Estado; e da Secretaria de Educação do Município. O Diretor da UEP ou UEPs participante(s) do projeto poderá ser convidado a integrar o Grupo de Apoio Local, que deverá ter, no máximo, 10 (dez) membros. As contribuições do GAL serão analisadas pelo representante do DR, em conjunto com a UEP piloto e de acordo com as especificidades locais, sob o acompanhamento do Departamento Nacional (por meio de relatórios das reuniões realizadas).

OBJETIVO 3

Adequar o projeto nacional às especificidades socioculturais locais

AÇÃO

1 Adequação do Projeto Nacional no DR e na(s) UEP ou UEPs participante (s) do projeto com base no Documento Metodológico, submetendo a proposta de execução local à análise prévia e às considerações do SENAI/DN, para esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias. A proposta de execução deverá respeitar as características locais e contemplar os aspectos metodológicos contidos no presente documento. Essa adaptação ficará sob a responsabilidade do DR e do representante da UEP.

OBJETIVO 4

Criar mecanismos de mobilização e motivação para as UEPs e respectivos DRs

AÇÕES

1 Entrega de materiais (técnicos e instrucionais) a **todos** os Departamentos Regionais do SENAI, com o objetivo de divulgar amplamente o Projeto e motivar a comunidade interna para com os seus propósitos. O DN (Departamento Nacional) deverá dispor do referido material, conforme a seguinte distribuição:

a) *Para todos os Departamentos Regionais (27 estados) e Para todas as UEPs do Sistema SENAI:*

- Cópia de TODOS os documentos referentes ao projeto:
 - Nova versão do termo de referência do projeto;
 - Manual do Participante do Curso em Braille a Distância (1ª e 2ª edição);
 - Aspectos Legais- Manual de Legislação Atualizado (1ª e 2ª edição- versão 2001/2002);
 - Documento Metodológico utilizado na experiência piloto;
 - Documento Metodológico atualizado, que visa à Expansão da Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais;
 - Material auto-instrucional para estudo de LIBRAS a distância (fitas de vídeo e livro impresso com fotos, planejados para a comunicação do docente com o aluno surdo na educação profissional do SENAI);
 - Relatório final da Experiência Piloto;
 - Relatório final da expansão da Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais nos Programas de Educação Profissional do SENAI;
 - Folder referente ao Projeto Nacional;
 - Cartazes com slogan e marca do projeto;
 - Fitas de vídeo para divulgação e sensibilização;

- CD contendo músicas especiais (para sensibilização);
- Fitas de vídeo (filmes especiais sobre o projeto);
- Disquete contendo todos os documentos impressos (poderão ser reproduzidos pelos DRs);
- Logomarca do projeto;
- Fitas de vídeo das teleconferências realizadas no âmbito do projeto.

c) *Para todas as bibliotecas das UEPs do Sistema SENAI:*

- Todos os Documentos referentes ao Projeto;

d) *Para representantes da Indústria:*

- Fita de vídeo de pesquisa realizada em indústrias localizadas nas 5(cinco) regiões do país, com depoimentos de empregado e empregadores. Os pontos significativos para a pesquisa deverão ser apresentados e discutidos com o grupo gestor.

2 Reunião realizada sob a coordenação da COTED – Unidade de Conhecimento e Tecnologia da Educação do Departamento Nacional reunindo TODOS os interlocutores, representantes do projeto nos DRs com a finalidade de apresentar a metodologia que visa à expansão do projeto.

3 Reunião na (s) UEP(s):

Reunião com a equipe das UEPs, orientada pelo interlocutor dos DRs, para apresentação final do documento metodológico do Projeto, discutindo-o e adequando-o às especificidades de cada região.

OBJETIVO 5

Divulgar o projeto entre os órgãos representantes da comunidade

AÇÕES

1 Promoção de ação de *marketing* institucional e de busca de possíveis parcerias, por meio de divulgação, para a sociedade, das ações do SENAI relativas ao Projeto. As formas de divulgação deverão respeitar as demandas do Estado e o potencial de implementação das instituições parceiras, podendo ocorrer nas próprias instituições que desenvolvem ações relacionadas à educação profissional da Pessoa com Necessidade Especial, nas associações de Pessoas com Necessidades Especiais existentes na comunidade e por meio da mídia local (jornal, TV, rádio).

2 Encaminhamento de comunicação formal e material de divulgação: o DR enviará comunicação formal aos órgãos oficiais representativos da comunidade local (representante da indústria, das Prefeituras, da Câmara de Vereadores, dos conselhos oficiais, das universidades, de entidades representativas dos diversos credos, entre outras) divulgando o projeto.

OBJETIVO 6

Levantamento de experiências bem sucedidas de Pessoas com Necessidades Especiais em processo de emprego e trabalho

AÇÕES

1 Elaborar material, com texto e imagem, para:
Sensibilizar os empresários para reconhecer a competência das Pessoas com Necessidades Especiais oriundos dos Programas de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

- 2** Contatos pelos Departamentos Regionais, com empresas que empregam, com sucesso, pessoas com deficiência física, sensorial, mental, deficiências múltiplas, altas habilidades e outras diversidades.
- 3** Envio, pelos DRs, de informações para elaboração do relatório final.
- 4** Seleção, pelo DN, das informações enviadas e elaboração do relatório final da expansão do projeto.

2ª ETAPA

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA SITUAÇÃO:
PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
MERCADO DE TRABALHO

OBJETIVO 1

Realizar levantamento da oferta de mercado de trabalho para identificar o potencial de empregabilidade do Estado

AÇÃO

1 Levantamento de informações sobre as principais atividades econômicas do Estado, para criação e/ou adequação dos cursos, sob a responsabilidade do DR e da(s) UEP(s). O resultado deste levantamento irá subsidiar a análise da compatibilidade entre a realidade do Estado e os cursos oferecidos pela(s) UEP(s).

As informações sobre as ofertas de mercado locais poderão ser obtidas nas seguintes fontes:

- No Departamento Regional , quando possuir unidades de pesquisa.
- Nas Secretarias das Prefeituras Municipais ligadas ao setor/produtivo (apresentam dados sobre as principais atividades econômicas do município/ Estado).
- No SINE (Sistema Nacional de Emprego), que oferece educação profissional com base em dados indicativos da necessidade do mercado, bem como apresenta informações permanentes sobre as ofertas de trabalho dos Estados.
- Nos bancos de dados de órgãos do Governo Federal. Ex.: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS – Relação Anual de Informações Sociais).²
- Nas universidades e escolas profissionalizantes.

¹ www.mtb.gov.br/sppe/rais/anuario.default.htm
www.mtb.gov.br/sppe/eduprof/edpro.idx.htm

OBJETIVO 2

Realizar levantamento da demanda de Pessoas com Necessidades Especiais para a inclusão no processo de educação profissional e mercado de trabalho

AÇÃO

1 Realizar levantamento de possíveis alunos com necessidades especiais para inclusão nos cursos oferecidos pela(s) UEP(s). As informações serão obtidas com as OGs e ONGs envolvidas com as questões das Pessoas com Necessidades Especiais, no que diz respeito à educação profissional e ao mercado de trabalho. A mobilização da população alvo deverá ocorrer conforme os mecanismos de divulgação já adotados pelo Regional, bem como por meio do Grupo de Apoio Local (GAL). Sugere-se ainda que, além das mídias tradicionalmente utilizadas (jornal, rádio, televisão, cartazes, panfletos, contatos informais), os representantes dos DRs e da(s) UEP(s) participante (s) do projeto observem outros mecanismos de divulgação oferecidos pela comunidade/ Estado e que devam ser aproveitados, tais como: reuniões de Conselhos de Moradores, Igrejas, Centros Comunitários, transportes coletivos, etc.

OBJETIVO 3

Implementar as adaptações didático-pedagógicas, relacionando-as ao potencial de empregabilidade da localidade pólo e às possibilidades de inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais

AÇÃO

1 Analisar os cursos de educação profissional oferecidos pelas UEPs, visando identificar as possibilidades de inclusão da Pessoa com Necessidade Especial e as exigências de futuras adaptações didático-pedagógicas e arquitetônicas, respeitando a diversidade da clientela.

Esta análise deverá ser, preferencialmente, realizada pela(s) UEP(s) participante(s) do projeto em conjunto com o representante do DR e, quando possível, incluir técnicos especialistas em diferentes áreas da deficiência ou altas habilidades, bem como poderão ser solicitados pareceres técnicos de outros profissionais, necessários à complementação da referida análise. Para a realização desta análise, alguns aspectos deverão ser considerados:

a) identificação de requisitos básicos para acesso e permanência dos alunos na (s) UEP(s) do SENAI (regulamento e exigências formais da UEP, tais como: escolaridade, formação, experiência profissional, etc.);

b) levantamento das adaptações e adequações a serem viabilizadas em relação ao material didático-pedagógico de uso do aluno (ex.: material em *braille*, em relevo, etc.) e ao ambiente físico da(s) UEP(s) (construção de rampas, adaptação de banheiros, abertura de portas, etc, de acordo com normas da ABNT).

3ª ETAPA

EXECUÇÃO

1º Momento

OBJETIVO 1

Estabelecer o perfil e os critérios de acesso para ingresso de Pessoas com Necessidades Especiais nos cursos de educação profissional da(s) UEP(s), conforme os pré-requisitos já definidos em cada modalidade

AÇÕES

1 Definição do perfil das Pessoas com Necessidades Especiais:

- a) pessoas envolvidas em processos de educação;
- b) pessoas inseridas em atividades economicamente produtivas no mercado de trabalho (formal ou informal), porém necessitando de educação profissional formal;
- c) pessoas que atendam aos critérios de acesso dos cursos oferecidos pela(s) UEP(s).

2 Critérios de acesso:³

Sugere-se que os critérios de acesso e os pré-requisitos dos cursos sejam analisados por profissional da área técnica com participação obrigatória no curso de capacitação a ser oferecido para a(s) UEP(s). São candidatos à participação nos cursos de educação profissional:

- a) a Pessoa com Necessidade Especial com a mesma idade adotada para os cursos de educação profissional básica do SENAI;
- b) as pessoas com deficiência auditiva, visual e física que apresentem, no mínimo, nível de escolaridade compatível com os critérios exigidos pelos cursos;

¹ SENAI.DN.CIET. **Projeto: apoio à integração normalizada de pessoas portadoras de deficiência nas instituições de formação profissional:** análise de resultados e resumo de procedimentos. Rio de Janeiro, 1999. 48 p.

c) as Pessoas com Necessidades Especiais, sem escolaridade formal, que apresentem comprovante de desempenho pedagógico fornecido por instituição de educação especial;

d) as Pessoas com Necessidades Especiais que apresentem independência pessoal-social (ex.: locomoção, hábitos de vida diária, convívio social adequado, etc.).

OBJETIVO 2

Capacitar os recursos humanos das UEPs envolvidas no processo de educação profissional das Pessoas com Necessidades Especiais

AÇÃO

1 Capacitação de recursos humanos das UEPs.

Será necessário desenvolver ações de capacitação dos profissionais que atuam na(s) UEP(s) (professores e demais integrantes da comunidade escolar). Estas ações envolverão: cursos teóricos, visitas a instituições, palestras de sensibilização, dentre outras atividades ligadas à questão da Pessoa com Necessidade Especial e o trabalho, considerando-se as especificidades de cada localidade. O interlocutor, representante do Departamento Regional, em conjunto com o representante da(s) UEP(s), organizarão um curso de capacitação, podendo utilizar as sugestões a seguir:

a) Cursos de Capacitação (modalidade presencial):

- Os cursos devem apresentar uma carga horária de 80 horas, abordando conteúdos teóricos e metodológicos necessários para o desenvolvimento do programa de educação profissional. Além disso, os conteúdos devem ser complementados com a realização de atividades sistemáticas durante o processo de desenvolvimento do Projeto, tais como: palestras com profissionais da área, seminários, *workshops*, grupos de estudo, visitas técnicas a instituições e empresas, dentre outras.

- Os cursos são destinados a todos os professores da(s) UEP(s) participantes do projeto. Os demais integrantes da unidade (áreas administrativa e operacional) serão envolvidos no processo de capacitação, de acordo com a seguinte distribuição de conteúdos:

Quadro 1 - Sugestão de conteúdos básicos

Conteúdos	Participantes
1 Relacionamento interpessoal no processo educacional; 2 Políticas Nacional e Estadual de Inclusão da Pessoa com Necessidade Especial; 3 Deficiências Visual, Auditiva, Física e Mental: conceitos, classificação, causas e prevenção; 4 Múltiplas deficiências; 5 Altas Habilidades: conceitos, causas; 6 Cidadania e Trabalho: a pessoa com necessidade especial e o mundo do trabalho; 7 Outras Diversidades: Raça, gênero, etc.	Todos os professores, diretores e demais profissionais da(s) UEP(s) (áreas administrativa e operacional)
8 Aspectos didático-pedagógicos na educação profissional da Pessoa com Necessidade Especial 9 História da Deficiência no Contexto da Educação Especial 10 História das Altas habilidades no contexto da Educação Especial 11 Legislação (Leis, Decretos, Pareceres, Resoluções, Recomendações,...).	Todos os professores da(s) UEP(s) participante(s) do projeto.

- A distribuição da carga horária relativa aos conteúdos será definida por técnicos responsáveis pelo processo de capacitação, segundo as necessidades dos participantes do curso.
- Os docentes dos cursos devem ser, preferencialmente, profissionais selecionados nas instituições ligadas à educação especial (APAEs, fundações, associações, secretarias do estado, etc.) ou nas universidades, com comprovado conhecimento e experiência na área.
- Curso presencial de LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais (mínimo 40 horas)
- Os cursos serão realizados em local a ser definido pelos DRs e pela(s) UEP(s).

b) Curso de Capacitação (modalidade a distância)

- Realização de Curso de Capacitação de Linguagem Braille para docentes de todos os DRs, atendendo à demanda de pessoas com necessidades especiais na área da deficiência visual.⁴;
- Distribuição de materiais auto-instrucionais, contendo lições (fitas de vídeo e materiais impressos) sobre a educação profissional voltada ao estudo da LIBRAS.

OBJETIVO 3

Adequar a infra-estrutura e adaptação dos recursos didático-pedagógicos, visando ao acesso e à permanência da Pessoa com Necessidade Especial nos cursos de educação profissional

AÇÕES

1 Adaptações de infra-estrutura:

- Constituem-se adaptações às adequações arquitetônicas e ambientais necessárias para o acesso, movimentação e permanência da pessoa com necessidades especiais na(s) UEP(s) onde se realizam os cursos, conforme as normas da ABNT.

¹ Curso realizado a partir da identificação da demanda elevada de portadores de deficiência visual, estruturado pela Unidade de Tecnologia do Departamento Nacional, Escola SENAI Ítalo Bologna (DR/SP), SEESP (Secretaria de Educação Especial do Ministério de Educação) e operacionalizada pela referida Escola.

Obs.: As adaptações serão realizadas, de acordo com o programa desenvolvido, a partir da análise das plantas e do levantamento de prioridades da(s) UEP(s) participantes do projeto.

2 Adaptações de recursos didático-pedagógicos:

- Compatibilização dos recursos didático-pedagógicos e instrucionais a serem utilizados pelos alunos no decorrer dos cursos de educação profissional.
- A orientação e as adaptações dos materiais para uso dos alunos com necessidades especiais poderão ser objeto de parceria entre o SENAI e as escolas especiais ou com associações que os representam, universidades e escolas técnicas, as quais detêm o conhecimento técnico a respeito das deficiências e seguem as diretrizes nacionais de educação especial relativas à educação para o trabalho. Quando ocorrer a dificuldade de acesso ou a impossibilidade de ser viabilizada a adequação dos materiais em uma determinada localidade, deve ser prevista a parceria entre a(s) UEP(s) participante(s) do Projeto, implementando-se a troca de recursos adaptados de acordo com a semelhança dos cursos.

OBJETIVO 4

Identificar e viabilizar as fontes de recursos e as parcerias necessárias para a implementação do Projeto na(s) UEP(s).

AÇÃO

1 A viabilização de recursos para as adequações poderá ser adquirida por:

a) recursos do DN, DR e UEP(s);

b) recursos oriundos de parcerias externas.

2º Momento

OBJETIVO 5

Desenvolver os cursos de educação profissional na(s) UEP(s) visando à inclusão da Pessoa com Necessidade Especial

AÇÕES

1 Divulgação, nos órgãos de comunicação, das inscrições e do calendário dos cursos que serão desenvolvidos na(s)UEP(s) participantes do projeto.

2 Divulgação, nas instituições que atuam com Pessoas com Necessidades Especiais, das inscrições e do calendário dos cursos que serão desenvolvidos nas na(s) UEP(s) dos Estados.

4ª ETAPA

**ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS DO PROJETO NACIONAL**

OBJETIVO 1

Acompanhar e avaliar a expansão do projeto visando à descrição e à análise dos resultados

AÇÕES

- 1 Acompanhamento sistemático do desenvolvimento do Projeto nos Departamentos Regionais de TODOS os Estados;**
- 2 Análise de informações fornecidas pelos DRs e UEPs e encaminhadas à consultoria ou ao DN por meio de *e-mail*, telefone e correio.**
- 3 Realização de visitas técnicas por representante do Departamento Nacional na(s) UEP(s).**
- 4 Elaboração de instrumento específico para avaliação da expansão, a ser organizado pelo DN e consultores e submetido à discussão dos interlocutores.**

OBJETIVO 2

Divulgar os resultados da expansão do projeto no sentido de sistematizá-lo como política institucional

AÇÕES

- 1 Elaboração de relatório final contendo o histórico e os resultados da expansão do projeto, pelo Departamento Nacional e consultores.**
- 2 Análise e validação do relatório final da expansão, pelos interlocutores.**
- 3 O relatório final seguirá as orientações previstas nos procedimentos internos do Departamento Nacional para aprovação e impressão.**

4 Envio do relatório final da “Expansão da Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais nos Programas de Educação Profissional do SENAI” para todos os Departamentos Regionais do SENAI.

OBJETIVO 3

Avaliação do Projeto Nacional

AÇÕES

1 Avaliação do processo, pelos interlocutores e consultores, sob a coordenação do Departamento Nacional do SENAI.

2 Elaboração de relatórios semestrais, elaborados pelos Departamentos Regionais, visando à correção de possíveis distorções.

3 Elaboração de relatório de avaliação final do Projeto pelo Departamento Nacional/ COTED para apresentação dos resultados ao COMART.

4 A avaliação do Projeto estará pautada na verificação do cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos, que serão efetivamente alcançados com a *participação das pessoas com necessidades especiais nos programas de educação profissional do SENAI* e, conseqüentemente, com a sua *legítima inclusão no mundo do trabalho*.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:
INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NOS
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI⁵**

ETAPAS	PERÍODO
1ª etapa: Equipe envolvida, sensibilização, mobilização e divulgação	08/08/2001 a 08/04/2002
2ª etapa: Levantamento preliminar da situação: Pessoa com Necessidade Especial – Formação Profissional – Mercado de Trabalho	08/08/2001 a 08/04/2002
3ª etapa: Execução: <i>1º Momento:</i> definição de critérios, capacitação dos recursos humanos, adequações de infra-estrutura (viabilização de recursos, adaptação de material) <i>2º Momento:</i> execução dos cursos	08/02/2002 a 10/06/2002 Conforme o calendário de cada UEP (data limite para início 10/06/02)
4ª etapa <i>1º momento:</i> acompanhamento e coleta de dados da expansão do projeto <i>2º momento:</i> organização dos dados e relatório final da expansão; <i>3º momento:</i> processo de editoração <i>4º momento:</i> divulgação dos resultados da expansão do projeto	08/05/2002 a 04/04/2003 04/04/2003 a 06/06/2003 06/06/2003 a 06/08/2003 20 e 21 /08/2003

⁵ Definido no Encontro realizado com todos os interlocutores (representantes dos DRs) em agosto de 2001, em Brasília (DF).

ANEXO

RELAÇÃO DOS INTERLOCUTORES E RESPECTIVOS ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

PROJETO

“INCLUSÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NOS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI”

	DEPARTAMENTO REGIONAL	INTERLOCUTOR DO PROJETO	CONTATOS (E-MAILS e TELEFONES)
01	ACRE	João Bosco Moreira Martins	Bosco@senaiaac.org.br (68)221-2098 ramal 212
02	ALAGOAS	Nívea Maria Carvalho de Andrade	nívea@al.senai.br (82)223-2200(82)221-9029
03	AMAPÁ	Raimundo Nonato Paes de Freitas	senai@ap.senai.br mpaes@uol.com.br cspp@osite.com.br (96)2214 1283/1269
04	AMAZONAS	Izabel Moreira de Mesquita· Ivana G. Ayrton· Socorro Butal Tavares	lzabel@am.senai.br (92) 614 9922 622 3126 - 614 9923
05	BAHIA	Maria Luiza Tapioca da Silva	marial@fieb.org.br (71) 343-1391 9974-6775
06	CEARÁ	Cid Fraga	cfraga@sfiec.org.br (85) 485-7888
07	DISTRITO FEDERAL	Iara Fontes de Góes	igoes@df.senai.br (61)362 6198
08	ESPÍRITO SANTO	Josemar Francisco Pegorette	josemarfranciscopegorette@findes.org.br (27) 3334 5786 3334 5770/5600

09	GOIÁS	Geuza Lídia da Silva	geuza@senaigo.com.br
10	MARANHÃO	Dalcival Alves Pereira· Sérvulo Miranda Lima	Servulo1234@bol.com.br cetec@elo.com.br (98) 241.1900 - 241.1214/1531 241.8611/232.0122
11	MATO GROSSO	Isaura Maria da Costa Pinto	educacao3@senaimt.com.br (65) 6111 2529
12	MATO GROSSO DO SUL	Giovanna da Fátima Thomaz	coep@ms.senai.br giovanna@ms.senai.br (67) 389 9054
13	MINAS GERAIS	Daniel de Oliveira Lage Maria Cristina Abreu	daniel@fiemg.com.br (31) 3284 5275 crisabreu@fiemg.com.br (31) 3372/9372
14	PARÁ	Genival Furtado	lperes@pa.senai.br (91) 223.6612 - 226.1165 226.0995
15	PARAÍBA	Afonso Rodrigues Pascoal	Afonso@dr.pb.senai.br (83) 310.5456
16	PARANÁ	Mídia Mônica de Oliveira Cruz	mídia@pr.senai.br (41) 350.7163
17	PERNAMBUCO	Maria Lucia Muniz Pimentel Pernambuco	mmuniz@pe.senai.br (81) 3421.1099 ramal 209
18	PIAUI	Marta Lima Chaves	senaimchaves@bol.com.br (86) 225.1812
19	RIO DE JANEIRO	Regina Helena Malta	rnascimento@firjan.org.br (21) 2587.1121
20	RIO GRANDE DO NORTE	Ana Íris Fernandes Camelo	anairis@rn.senai.br (84) 204.6211
21	RIO GRANDE DO SUL	Jaures de Oliveira· Adriana Valéria da Silva	joliveira@dr.rs.senai.br asilva@dr.rs.senai.br (51) 3347.8830/8831
22	RONDÔNIA	Silfarnn Demetrio de Araujo	sदारaujo@ro.senai.br
23	RORAIMA	Luciene da Silva Oliveira	luciene@rr.senai.com.br (95) 625.5027

24	SANTA CATARINA	Evande João da Silva· Paulo Sergio Rocha	evande@sc.senai.br paulo@senai-sc.ind.br (48) 313.4221
25	SÃO PAULO	Aguinaldo Garcez	agarcez@sp.senai.br (11) 3146.7218
26	SERGIPE	Débora Noronha da Silva - GETEC	debora@se.senai.br getec@se.senai.br (79) 226.7400
27	TOCANTINS	Luis Antonio Alves· Lucimeire Alves Santana Carvalho	gep@fieto.com.br imeire@fieto.com.br (63) 411.8885 - 411.8870

SENAI/DN

COTED – Unidade de Conhecimento Tecnologia da Educação

Alberto Borges de Araújo

Coordenador

COLABORAÇÃO

Áurea M. Guedes SENAI/DN

Ana Íris Fernandes Camelo SENAI/RN

Iara Fontes de Góes SENAI/DF

Izabel Moreira de Mesquita SENAI/AM

Janice Chiquio SENAI/SC

Reginaldo Mandato SENAI/SP

COINF – Unidade de Conhecimento Informação Tecnológica

Fernando Ouriques

Normalização bibliográfica

Beatriz de Oliveira Odilon

Simone Ghisi Feuerschütte

Consultoria

Daura Maria Guimarães Aguiar

Revisão gramatical

Traço Design

Projeto gráfico

Extrema Comunicação

Diagramação